

# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano 2022
Tp. Período Anual
Curso FARMÁCIA (530)
Disciplina 3620 - FARMACOLOGIA E FARMACOTERAPEUTICA I

**CEDETEG** 

Carga Horária: 102

# PLANO DE ENSINO

### **EMENTA**

Local

Fundamentos de Farmacologia e Farmacoterapêutica. Farmacocinética geral e clínica. Farmacodinâmica. Farmacogenômica. Neurofarmacologia (antidepressivos, ansiolíticos, antipsicóticos, hipnóticos e sedativos, anestésicos gerais e gases terapêuticos, anestésicos locais, antiepilépticos, distúrbios degenerativos, opióides e tratamento da dor). Regulação da função renal, volume vascular, renina e angiotensina. Farmacologia e Farmacoterapia da isquemia miocárdica e hipertensão, da insuficiência cardíaca congestiva e dos antiarrítmicos. Anticoagulantes, fibrinolíticos e antiplaquetários. Hipercolesterolemia e dislipidemias.

# I. Objetivos

- a) Identificar pelos fármacos que compõe os medicamentos, qual sua melhor via de administração e absorção; sua distribuição pelos vários órgãos e sistemas; sua biotransformação e eliminação, além do conhecimento dos fatores físico-químicos que poderão interferir na farmacocinética dos fármacos.
- b) Através dos grupos farmacológicos aos quais pertencem os princípios ativos, saber como se processam a interação fármaco-receptor, os mecanismos de ação farmacológica sobre órgãos, aparelhos e sistemas do organismo, a sua utilização na terapêutica e efeitos colaterais.

# II. Programa

- Introdução à farmacologia
- Farmacocinética básica e clínica
- Farmacodinâmica
- Farmacologia do sistema nervoso autônomo
- Farmacologia do Sistema Nervoso Central
- Farmacologia Cardiovascular

## III. Metodologia de Ensino

Para o desenvolvimento do programa serão utilizados os seguintes métodos:

- a) Aulas teóricas, constando de exposição do assunto com auxílio de recursos audiovisuais.
- b) Discussão de casos clínicos, grupos de discussão e apresentação de trabalhos referentes aos assuntos das aulas teóricas nos quais os alunos, distribuídos em grupos, participarão ativamente.

#### IV. Formas de Avaliação

A avaliação constará da realização de 02 (duas) provas no decorrer do semestre letivo, sob a forma de questões objetivas e/ou discursivas, referentes aos assuntos abordados nas aulas teóricas.

Durante o período será realizado pelo menos uma prova teórica. Caso o aluno não atinja nota sete (7,0), o mesmo fará uma prova de recuperação que irá abranger todo o conteúdo do referido período. Essa nota será somada com a primeira e dividida por 2 Resultando na avaliação final do período vigente.

## V. Bibliografia

#### Básica

RANG,H.P.; DALE,M.M.; R ITTER, J.M. (Eds). Farmacologia. 9.ed Ri o de Janeiro: Elsevier, 2020.

Fonseca, Almir Lourenço da, Brunton, Laurence L., Hilal-Dandan, Randa, Knollmann, Björn C. As Bases Farmacológicas da Terapêutica de Goodman e Gilman. 13 ed, 2020.

## Complementar

GOLAN, D.E., TASHHJIAN Jr., A.H., ARMSTRONG, E.J., ARMSTRONG, A.W. (Eds.). Princípios da farmacologia: a base fisiopatológica da farmacoterapia. 3.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014. 950p. 4.

KATZUNG, B.G.; MASTERS, S.B.; TREVOR, A.J. Farmacologia Básica e Clínica. 12. ed. Porto Alegre: AMGH editora, 2014. 1228p. 5

## **APROVAÇÃO**

Inspetoria: DEFAR/G

Tp. Documento: Ata Departamental

Documento: 06



# **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE**

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano 2022
Tp. Período Anual
Curso FARMÁCIA (530)

Disciplina 3620 - FARMACOLOGIA E FARMACOTERAPEUTICA I

Carga Horária: 102

Turma FAI
Local CEDETEG

PLANO DE ENSINO

**Data:** 11/07/2022